



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 016/2012

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal 1318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 01 (um) mês de licença especial, no período de 23 de janeiro de 2012 a 21 de fevereiro de 2012, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública para o servidor **Vidormar Moreira Borges**, matrícula nº 0163-5/1, do cargo de “ Contra-Mestre”, nível “ M-09 ”, admitido em 01 de julho de 1985, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 18 de janeiro de 2012.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração